Processo ETP N° 006/GTEC/SAMAE/2026

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INTRODUÇÃO

1.1. O Estudo Técnico Preliminar (ETP), etapa do planejamento de contratação, tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda (DFD) e, este processo possui o intuito de fazer a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO COMPOSTO POR 1 (UMA) ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO (EEE PARQUE FIGUEIRA), REDE COLETORA E REDE PRESSURIZADA, NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT.** O ETP também vem demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação conforme disposto na Lei n° 14.133/2021.

1.2. Este Estudo Técnico Preliminar tem como objetivos:

a) Comparar soluções (vantagens e desvantagens);
b) Atestar a viabilidade e exequibilidade técnica, econômica, financeira e ambiental da pretensão contratual;
c) Preparar informações para elaboração do Termo de Referência quando necessário.

1.3. Dados da obra:

I – Localização da obra: Avenida Brasil, Bairro Jardim Monte Líbano, Tangará da Serra/MT.

II – Identificação e titularidade dos terrenos (documentação em anexo): Conforme o Decreto Municipal nº 442, de 19 de agosto de 2026, que aprovou o projeto de desmembramento do imóvel urbano denominado "Área 01", objeto da matrícula nº 46.615 do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Tangará da Serra/MT, foi individualizada a **Área Pública – Lote X**, com área total de **479,70 m² (quatrocentos e setenta e nove metros quadrados e setenta decímetros quadrados)** e valor venal de **R$ 35.766,43 (trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos)**, conforme Certidão nº 048/2026, expedida pelo Departamento de Administração Tributária do Município de Tangará da Serra/MT.

A obra será executada na área pública acima identificada, destinada à implantação da infraestrutura necessária ao Sistema de Esgotamento Sanitário, compreendendo a Estação Elevatória de Esgoto (EEE Parque Figueira), a rede coletora e a rede pressurizada, conforme os projetos técnicos que integram o presente processo administrativo. A identificação da área e de suas características consta da documentação anexa, especialmente do Decreto Municipal nº 442/2026, da Certidão de Valor Venal nº 048/2026 e dos documentos relativos ao desmembramento do imóvel.

Assinado por 3 pessoas: ENÃ DAS VIRGENS JORDÃO, MARCOS SCOLARI e LEONARDO MEDEIROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0279-1FA0-0D20-B48E e informe o código 0279-1FA0-0D20-B48E

1.4. A seguir o cumprimento dos requisitos mínimos necessários para este ETP, nos Termos do Decreto n° 110 de 31 de março de 2023 do Município de Tangará da Serra – MT.

2. OBJETO DA PRETENSÃO CONTRATUAL

2.1. Contratação de empresa especializada para construção de sistema de esgotamento sanitário composto por 1 (uma) estação elevatória de esgoto (EEE Parque Figueira), rede coletora e rede pressurizada, no município de Tangará da serra/MT.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação justifica-se por vários fatores, um deles é a necessidade de destinar o efluente do novo Hospital Regional de Tangará da Serra/MT à nova Estação Elevatória de Esgoto (EEE Parque Figueira), com a implantação da rede coletora, antes de sua inauguração. A implantação da rede coletora é condição indispensável para viabilizar o início de suas atividades operacionais, garantindo o correto manejo e destinação dos efluentes gerados pelo complexo hospitalar.

3.2. Além do atendimento ao Hospital Regional, o dimensionamento da rede coletora proposta foi projetado sob a ótica de fim de plano, atuando como infraestrutura de suporte estrutural para a bacia de esgotamento da região. Dessa forma, o sistema foi planejado para absorver a demanda futura decorrente dos novos loteamentos planejados para a área.

3.3. Para a consolidação desse sistema, a implantação da Estação Elevatória de Esgoto (EEE Parque Figueira) e da respectiva rede pressurizada, as quais têm a função, respectivamente, de receber e recalcar o efluente até a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE).

3.3. A ausência de sistema adequado para coleta e transporte de esgoto pode resultar em destinação irregular dos efluentes, comprometendo a qualidade ambiental, especialmente dos corpos hídricos, além de favorecer a proliferação de doenças e gerar riscos de responsabilização ambiental ao município.

3.4. Consequências inerentes ao não atendimento da demanda

3.4.1. O não atendimento da demanda poderá resultar em:
- Risco de contaminação ambiental e sanitária;
- Perda de qualidade no serviço prestado à população;
- Penalidade regulatórias e impactos negativos a imagem da administração pública.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

4.1. A presente contratação não consta do PCA 2026 - 2589 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE / MT, por se tratar de demanda superveniente, decorrente da necessidade de viabilizar a infraestrutura de esgotamento sanitário do Parque Figueira e do Hospital Regional, empreendimento em andamento cuja operação depende da referida obra. A determinação para o prosseguimento partiu do Gabinete do Prefeito Municipal, em articulação com a administração

Assinado por 3 pessoas: ENÃ DAS VIRGENS JORDÃO, MARCOS SCOLARI e LEONARDO MEDEIROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0279-1FA0-0D20-B48E e informe o código 0279-1FA0-0D20-B48E

do SAMAE, enquadrando-se a hipótese no Enunciado nº 38 do CJF, c/c art. 12, VII, e art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

5. REQUISITOS TÉCNICOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Os requisitos da contratação se resumem nos padrões mínimos de qualidade descritos no Termo de Referência e nas normas, especificações e métodos de ensaios padronizados, aprovados e/ou recomendados pela Associação Brasileira de Normas Técnicas e legislação vigente.

5.2. A empresa que será futura fornecedora dos serviços, deve possuir experiência comprovada na execução de redes de esgotamento sanitário e de estações elevatórias de esgoto de características e dimensões equivalentes ou superiores às descritas no objeto desta contratação, de modo a comprovar sua capacidade técnica.

5.3. A empresa vencedora do certame deverá fazer a apresentação de documentos relativos à qualificação econômico-financeira, limitados ao que determina a Lei de Licitações.

5.4. A empresa contratada deve:
- Possuir experiência comprovada na construção de estações elevatórias de esgoto/água de porte similar e redes de esgotamento sanitário.
- Apresentar atestados de capacidade técnica emitidos por entidades públicas ou privadas.
- Dispor de equipe técnica qualificada, incluindo engenheiros civis e/ou sanitaristas registrados no CREA.
- Estar regularizada junto aos órgãos competentes, incluindo certidões negativas de tributos federais, estaduais e municipais.

5.4.1. Prazos e Cronograma
-Execução da construção e instalação em até 12 meses.
-Testes operacionais e entrega definitiva após 30 dias de operação assistida.

5.4.2. Garantias e Assistência Técnica
-Garantia mínima de 5 anos para estruturas e 2 anos para equipamentos.

5.4.3. Documentação Exigida
-Certidões negativas de tributos.
-Atestados de capacidade técnica.
-Registro da empresa e dos profissionais no CREA.
-Comprovação de regularidade ambiental para execução do projeto.

5.4.4. Critérios de Avaliação
-Conformidade com os requisitos técnicos exigidos.
-Capacidade técnica e experiência da empresa.

5.5. Este documento visa garantir a execução adequada do projeto, atendendo às normas técnicas e requisitos de qualidade exigidos para o funcionamento adequado da Estação Elevatória de Esgoto.

Assinado por 3 pessoas: ENÃ DAS VIRGENS JORDÃO, MARCOS SCOLARI e LEONARDO MEDEIROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0279-1FA0-0D20-B48E e informe o código 0279-1FA0-0D20-B48E

5.6. O critério de julgamento será o de menor preço, conduzindo a uma contratação - economicamente mais vantajosa para a Administração. A previsão para o início da execução dos serviços é: julho/agosto de 2026.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

6.1 A quantidade estimada é a mensurada e prevista para que todas as normativas de segurança relacionadas possam ser atendidas e a de item para suprir as demandas e/ou futuras necessidade de operação da autarquia. O estabelecido abaixo os objetos e as quantidades necessárias:

- 01 Estação Elevatória de Esgoto;
- 01 Rede coletora de Esgoto;
- 01 Rede Pressurizada de Esgoto (Linha de Recalque).

6.2. Quantitativo e especificações estão na planilha orçamentária em anexo.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

7.1. Após o estudo deste processo, o levantamento de mercado para a contratação de uma empresa especializada na construção de sistema de esgotamento sanitário, envolve a análise de empresas com experiencias comprovadas em obras de saneamento básico, em atendimento ao disposto no Art. 44 da Lei 14.133/2021.

7.2. A escolha dos materiais e tecnologias propostas para o projeto é baseada em critérios técnicos que garantem a eficiência, durabilidade e sustentabilidade da infraestrutura.

- **Redes Coletoras de PVC**: O PVC (Policloreto de Vinila) é amplamente utilizado em redes de esgotamento sanitário devido à sua resistência à corrosão, durabilidade, facilidade de instalação e custo-benefício. Além disso, o PVC é um material leve, o que reduz os custos com transporte e mão de obra.

- **Redes de Recalque de PVC Defofo**: O PVC defofo é indicado para redes de recalque por sua alta resistência mecânica e química, suportando pressões elevadas e garantindo a eficiência no transporte do esgoto.

- **Estações Elevatórias de Esgoto (EEE) em Concreto**: As EEE em concreto armado são preferidas devido à sua robustez, vida útil prolongada e capacidade de suportar cargas estruturais e ambientais. O concreto também oferece maior resistência a impactos e intempéries, garantindo a operação contínua e segura das estações.

7.3. A escolha dos materiais e tecnologias propostos também foi embasada em critérios econômicos, visando a otimização dos recursos públicos e a sustentabilidade financeira do projeto:

Assinado por 3 pessoas: ENÃ DAS VIRGENS JORDÃO, MARCOS SCOLARI e LEONARDO MEDEIROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0279-1FA0-0D20-B48E e informe o código 0279-1FA0-0D20-B48E

- **Custo-Benefício dos Materiais**: O PVC e o concreto apresentam um excelente custo-benefício, com baixa necessidade de manutenção e alta durabilidade, reduzindo os custos ao longo do ciclo de vida da infraestrutura.

- **Redução de Custos com Manutenção:** A utilização de materiais de alta qualidade e tecnologias comprovadas diminui a frequência e o custo de manutenções corretivas, garantindo a operação contínua e eficiente do sistema de esgotamento sanitário.

- **Impacto Positivo na Saúde Pública e Meio Ambiente:** A implantação do projeto trará benefícios econômicos indiretos, como a redução de gastos com saúde pública devido à diminuição de doenças relacionadas à falta de saneamento básico, além da preservação dos recursos hídricos e do meio ambiente.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. A planilha orçamentária para a aquisição dos serviços no valor de **R$ 3.951.896,43 (Três milhões, novecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos).** Foi elaborada com base na tabela SINAPI 07/2026 e bancos de preço correlatos.

8.2. O valor detalhado da contratação está referenciado em planilha em anexo ao processo.

9. DESCRIÇÃO / ANALISE DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES

9.1. A aquisição do objeto deverá seguir todas as orientações estabelecidas no Termo de Referência, conforme descrição técnica detalhada no memorial descritivo, devendo atender aos requisitos mínimos de qualidade descritos no Termo de Referência e as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT pertinentes e legislação vigente.

9.2. A Contratada deverá, durante a vigência do contrato, executar os serviços em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência, NBRs e seus Anexos, bem como prestar as garantias técnicas exigidas, manter as qualificações técnicas de seus profissionais, fornecer os documentos exigidos dentro dos prazos estipulados, prestar todas as informações, relatórios, reportar quaisquer anormalidades, fatos ou irregularidades que possam comprometer a execução dos serviços, responsabilizar pela conservação dos ambientes onde desempenhe as atividades e demais exigências.

9.3 A empresa contratada será a responsável pelo fornecimento de todo material, mão de obra, as ferramentas, equipamentos e itens de segurança individual e coletivo para a execução dos serviços, caso necessário.

9.4 As obras especiais de engenharia são aquelas obras de alta complexidade, quase sempre de grande porte e elevado risco, para as quais é preciso estabelecer com maior cuidado as especificações técnicas, os memoriais descritivos dos serviços e os respectivos padrões de qualidade desejados pela Administração. São aquelas cujos materiais, equipamentos e métodos construtivos costumam ser de domínio restrito no mercado ou apresentam elevado nível de inovação tecnológica, para as quais exista um menor número de potenciais fornecedores e executores (empresas e profissionais) no mercado local ou regional.

Assinado por 3 pessoas: ENÃ DAS VIRGENS JORDÃO, MARCOS SCOLARI e LEONARDO MEDEIROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0279-1FA0-0D20-B48E e informe o código 0279-1FA0-0D20-B48E

9.5 As obras especiais de engenharia são notadamente as (i) de elevada complexidade, (ii) grande vulto (materialidade do valor estimado), (iii) que podem empregar tecnologias de domínio restrito no mercado, (iv) com poucas empresas aptas a executar o objeto.

9.6 Enquanto as obras e serviços comuns de engenharia podem ser, excepcionalmente, executadas sem a elaboração de projeto executivo (art. 18, §3º da Lei n. 14.133/2021), nas obras e serviços de engenharia especiais a elaboração do projeto executivo é sempre obrigatória (art. 46, §1º, da Lei n. 14.133/2021).

9.7 Feitas essas considerações entende-se que o objeto em questão se trata de OBRA ESPECIAL.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1 Com relação a contratação será de Lote Único, em razão da interdependência técnica entre os elementos que compõe o objeto da execução: rede de esgotamento, rede de recalque e uma elevatória de esgoto.

10.2 Embora as estruturas estejam distribuídas ao longo do traçado do sistema na mesma região geográfica, a centralização em um único lote garante maior fluidez, compatibilidade técnica e agilidade no cronograma físico-financeiro das obras. A justificativa para não fracionar os itens dentro de cada lote é a necessidade de garantir a integridade e a funcionalidade do sistema como um todo, evitando descontinuidades e falhas na operação.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1 Implementar infraestrutura de saneamento básico para coleta e transporte de esgoto, visando a melhoria da qualidade de vida da população, a preservação ambiental e o cumprimento das metas de universalização do saneamento.

A implantação da rede coletora dará acesso a vários domicílios a coleta de esgoto.
Aumento da qualidade de vida da população;
Valorização imobiliária das áreas atendidas pela rede de esgoto.
Contribuição para a conservação do meio ambiente e dos recursos hídricos com o tratamento adequado.

11.2 A solução descrita neste estudo visa produzir os seguintes resultados efetivos:

Categoria	Benefícios Específicos	Impacto
Esgotamento Sanitário	Maior capacidade de coleta e tratamento de esgoto.	Redução de intermitências e trasbordamentos
	Redução de perdas por vazamentos e obstruções.	Eficiência no sistema de esgotamento
Saúde Pública	Maior cobertura de coleta e tratamento de esgoto.	Redução de doenças de veiculação hídrica

Assinado por 3 pessoas: ENÃ DAS VIRGENS JORDÃO, MARCOS SCOLARI e LEONARDO MEDEIROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0279-1FA0-0D20-B48E e informe o código 0279-1FA0-0D20-B48E

Categoria	Benefícios Específicos	Impacto
	Menos contaminação por patógenos e poluentes.	Melhoria na qualidade de vida da população
Expansão Urbana	Infraestrutura adequada para novos loteamentos e indústrias	Atração de investimentos imobiliários e industriais
	Atendimento a áreas periféricas e rurais	Inclusão social e desenvolvimento sustentável
Desenvolvimento Econômico	Estímulo ao comércio e à indústria pela garantia de esgotamento sanitário.	Geração de empregos diretos e indiretos
	Valorização de imóveis e terrenos	Maior arrecadação de impostos para o município
Meio Ambiente	Preservação de corpos hídricos e redução da contaminação.	Menor impacto sobre os recursos hídricos locais
	Melhoria da eficiência do sistema de tratamento.	Redução da poluição e descarte inadequado
Eficiência Operacional	Redução de custos operacionais com manutenção e perdas.	Economia para a concessionária de abastecimento
	Maior automação e monitoramento do sistema	Resposta mais rápida a falhas e emergências
Resiliência Climática	Maior segurança sanitária em períodos de chuva.	Redução de impactos de enchentes e alagamentos.
	Melhoria da resposta a eventos climáticos extremos	Planejamento sustentável do sistema de esgotamento.

12. CARACTERIZAÇÃO DE SERVIÇOS OU FORNECIMENTOS CONTÍNUOS

12.1 Nos termos do § 4º do art. 40 da Lei nº 14.133/2021 a contratação não trata de serviços ou fornecimentos contínuos.

13. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

13.1 A autarquia está preparada e possui a estrutura necessária para fazer a aquisição dos serviços relacionados tanto no que tange estrutura física quanto financeira.

13.2 Antes da propositura de aquisição dos materiais, os responsáveis pelo levantamento da demanda buscaram junto ao setor financeiro do SAMAE a confirmação de que está preparado para fazer o aporte necessário para a aquisição.

13.3 No seu quadro de servidores a autarquia conta com profissional qualificado para receber e conferir os serviços prestados e também fiscalizar todo o contrato durante sua vigência; para tal serão

Assinado por 3 pessoas: ENÃ DAS VIRGENS JORDÃO, MARCOS SCOLARI e LEONARDO MEDEIROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0279-1FA0-0D20-B48E e informe o código 0279-1FA0-0D20-B48E

designados fiscais de contrato que possuem entendimento sobre os serviços que serão adquiridos trazendo assim para a autarquia uma segurança na aquisição e o devido acompanhamento do contrato.

13.4 Buscar fornecedores que tenham estrutura com capacidade de atendimento pleno as necessidades da autarquia não deixando de atender por completo a demanda desta; assim fechando uma parceria de compra e fornecimento adequado que não fuja das obrigações quanto ao fornecimento dos serviços, com isso evitando futuros processos de punição por não cumprimento do contrato.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

14.1 Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

15. POSSIVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

15.1 Impactos Ambientais Potenciais e Medidas Mitigadoras

Impacto Ambiental Potencial	Medidas Mitigadoras
Supressão da vegetação local	- Realizar levantamento ambiental prévio para identificar áreas sensíveis e minimizar a supressão vegetal. - Promover a revegetação das áreas impactadas após a conclusão das obras.
Emissão de poeira e ruídos durante a execução das obras	- Utilizar maquinário moderno e bem conservado para reduzir emissões de poluentes e ruídos. - Implementar barreiras acústicas e umidificação de vias para controle de poeira.
Geração de resíduos sólidos (entulho, materiais descartados, etc.)	- Estabelecer um plano de gerenciamento de resíduos sólidos, garantindo coleta, transporte e destinação ambientalmente corretos. - Reutilizar ou reciclar materiais sempre que possível.
Alteração no uso do solo e impactos na drenagem local	- Planejar a instalação em áreas previamente degradadas ou de menor valor ecológico. - Instalar sistemas de drenagem eficientes para prevenir alagamentos e escoamento descontrolado.
Impactos sobre a fauna local (afastamento ou perturbação de animais)	- Realizar atividades mais ruidosas em horários menos sensíveis (evitando períodos de reprodução ou alimentação da fauna). - Monitorar a fauna local e adotar medidas de proteção, como cercas e passagens de fauna.
Emissões atmosféricas e geração de ruído durante o transporte de materiais e montagem	- Otimizar o transporte de materiais para reduzir o número de viagens e, consequentemente, as emissões. - Utilizar equipamentos com baixa emissão de poluentes e ruídos.
Risco de contaminação do solo e corpos hídricos durante a execução das obras	- Implementar barreiras de contenção para evitar vazamentos de materiais poluentes.

Assinado por 3 pessoas: ENÃ DAS VIRGENS JORDÃO, MARCOS SCOLARI e LEONARDO MEDEIROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0279-1FA0-0D20-B48E e informe o código 0279-1FA0-0D20-B48E

Impacto Ambiental Potencial	Medidas Mitigadoras
	- Monitorar a qualidade da água e do solo durante e após as obras.
Consumo de energia e recursos naturais durante a construção e operação	- Adotar tecnologias de baixo consumo energético e sistemas eficientes. - Utilizar fontes de energia renovável, quando possível, e promover práticas de uso racional de recursos.
Geração de efluentes durante a construção	- Tratar efluentes gerados durante a construção antes de descartá-los. - Implementar sistemas de captação e reutilização de água.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

16.1 A equipe responsável pelo planejamento de aquisições e contratações, após a conclusão e análise deste Estudo Técnico Preliminar, declara ser viável a contratação dos serviços para atendimento da presente demanda.

Tangara da Serra - MT, 22 de outubro de 2026.

ÁREA TÉCNICA:
ENÃ DAS VIRGENS JORDÃO
ENGENHEIRO CIVIL

ÁREA REQUISITANTE / PLANEJAMENTO:
LEONARDO LIMA DE MEDEIROS
GERENTE TÉCNICO
SAMAE

ANUÊNCIA DA AUTORIDADE MÁXIMA
De acordo com o ETP elaborado pela área requisitante;
Determino a continuidade dos procedimentos para a contratação pretendida.

MARCOS SCOLARI
DIRETOR GERAL DO SAMAE

Assinado por 3 pessoas: ENÃ DAS VIRGENS JORDÃO, MARCOS SCOLARI e LEONARDO MEDEIROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0279-1FA0-0D20-B48E e informe o código 0279-1FA0-0D20-B48E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0279-1FA0-0D20-B48E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ENÃ DAS VIRGENS JORDÃO (CPF 070.XXX.XXX-69) em 22/10/2026 17:28:16 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARCOS SCOLARI (CPF 406.XXX.XXX-34) em 23/10/2026 07:50:54 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LEONARDO MEDEIROS (CPF 843.XXX.XXX-53) em 26/10/2026 06:45:13 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0279-1FA0-0D20-B48E